

efetu.

1.º de Maio de 1990

LEI 30/90 - 25.6.90

PROJETO DE LEI Nº 36/90

36/90

DATA: 25 DE JUNHO DE 1990.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

ADRIAR RUIZ DO VALLE, PROMOTOR MU-
NICIPAL DE ITAPOÁ, S.C., faço saber a todos os habitantes deste Mu-
nicipio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criado o Fundo Mu-
nicipal de Saúde- FMS, cujo objetivo é o desenvolvimento dos progra-
mas de trabalho relacionado com a saúde individual e coletiva e com
o meio ambiente, coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde ou e-
quivalente.

Artigo 2º- Constituem recursos finan-
ceiros do Fundo:

I- As dotações constantes do Orçamen-
to Geral do Município;

II- As contribuições, subvenções e
auxílios de órgãos da Administração Direta e Indireta, Federal, Esta-
dual e Municipal;

III- As receitas oriundas de convê-
nios, acordos e contratos celebrados entre o Município e instituições
públicas e privadas, cuja execução seja, da competência da Secretaria
Municipal de Saúde ou equivalente;

IV- As dotações recebidas de pessoas
físicas ou jurídicas ou de organismos públicos nacionais ou estran-
geiros;

V- O produto da alienação de materi-
al ou equipamento inservíveis;

VI- A remuneração oriunda de aplica-
ções financeiras;

VII- Outras receitas especificamente
destinadas ao Fundo.

Artigo 3º- A Administração do FMS se-
rá feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Unidade de A-
dministração Financeira ou equivalente.

Parágrafo Único- A movimentação e aplica-
ção dos recursos do FMS, será feita pelo Secretário Municipal de Saú-
de ou equivalente, em conjunto com outra autoridade municipal.

Segue...

ref. citu

fls. 02

Artigo 45 - O Prefeito do Poder Executivo aprovará o orçamento do Fundo criado por esta Lei e baixará os atos / complementares necessários.

Artigo 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Itapoá, 25 de junho de 1.990.

Ademar Mendes do Valle
ADEMAR MENDES DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

